



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0162 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Quarta-feira, 12 de setembro de 2018 | Circulação: Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

**Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI Nº 243/2018, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

*Ementa: autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor total de R\$ 1.521.418,93 (hum milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), das atividades abaixo elencadas:

I)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 Fundo Municipal de Educação – FME  
FUNÇÃO: 12 Educação  
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil  
PROGRAMA: 0094 Gestão da Política de Educação  
1.002: Construção Centro Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. jurídica	R\$ 500,00	001
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. jurídica	R\$ 14.352,50	022
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 500,00	001
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	001
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.852,50</b>	

II)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.05 F.M.A.S.C  
FUNÇÃO: 08 Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0019 Gestão da Política de Assis. Social – CRAS e CREAS  
1.049: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. jurídica	R\$ 500,00	001
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. jurídica	R\$ 13.650,00	022
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 500,00	001
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 1.031.198,03	001
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	001



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 50.882,40	022
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.097.230,43</b>	

4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 50.000,00	002
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 483.240,76</b>	

III)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura  
FUNÇÃO: 13 Cultura  
SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 0057 Ginásios e arenas poliesportivas

1.028: Construção de Areninhas Esportivas			
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 240.000,00	022
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	001
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	022
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 241.000,00</b>	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.05 F.M.A.S.C  
FUNÇÃO: 08 Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0019 Gestão da Política de Assis. Social – CRAS e CREAS

1.049: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS			
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
4.4.30.42.00	Auxílios	R\$ 219.146,09	001
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 219.146,09</b>	

IV)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura  
FUNÇÃO: 13 Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392 Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria

1.050: Formação Musical			
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 500,00	001
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 165.836,00	022
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	001
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	022
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 167.336,00</b>	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura  
FUNÇÃO: 13 Cultura  
SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 0057 Ginásios e arenas poliesportivas

1.028: Construção de Areninhas Esportivas			
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 250.000,00	018
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>	

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

D)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 Fundo Municipal de Educação – FME  
FUNÇÃO: 12 Educação  
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil  
PROGRAMA: 0094 Gestão da Política de Educação  
1.002: Construção Centro Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. jurídica	R\$ 100.000,00	010
4.4.30.42.00	Auxílios	R\$ 183.240,76	001
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 150.000,00	018

IV)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura  
FUNÇÃO: 13 Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392 Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria

2.085: Programa de Formação Musical			
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
4.4.30.42.00	Auxílios	R\$ 33.167,20	001
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 33.167,20</b>	

V)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1501 Fundo Munic. Obras Públicas, Urb. Serv. Públicas  
FUNÇÃO: 15 Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 451 Infra Estrutura Urbana  
PROGRAMA: 0044 Praças, Vias e Logradouros Públicos  
1.037: Construção de praças

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	FONTE
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 400.000,00	001
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>	





VI)  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1501 Fundo Munic.  
 Obras Públicas, Urb. Serv. Públ  
 FUNÇÃO: 15 Urbanismo  
 SUBFUNÇÃO: 451 Infra Estrutura Urbana  
 PROGRAMA: 0044 Praças, Vias e Logradouros  
 Públicos  
 1.040: Reforma de Praças na Cidade e Vilas

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO R\$	FONTE 018
4.4.90.51.00	Obras e instalações	135.864,88	
<b>TOTAL</b>		<b>135.864,88</b>	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 de Setembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 244/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Denomina os prédios públicos pertencentes ao Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos inciso V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Edifício José Antônio de Albuquerque “José Pedro”, o Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, localizada na Avenida Valdemar Rocha, nº. 1548, Alecrim, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 2º Fica criado o Almoxarifado Central do Município de Uruoca e denominado como Edifício João Ximenes de Albuquerque, localizado na Rua Roberto Dourado, nº. 243, Roberto Dourado, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 3º Fica denominado como Edifício José Alexandre Silva dos Santos, o Anexo I da Prefeitura Municipal de Uruoca, onde se localizam as Chefias de Tesouraria, Contabilidade, Compras Públicas, Licitações localizados na Rua Pessoa Anta, numeros 396, 402, 406 e 410, Centro, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 4º Fica denominado como Edifício Francisco Saraiva de Oliveira, o Anexo II, da Prefeitura Municipal de Uruoca, onde se localizam as Chefias da Fazenda Pública, Cadastro Único, localizados na Rua Raimundo Antonio, números. 33 e 37, Centro, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 5º Fica denominado como Edifício Gerardo Dourado da Fonseca, o Anexo Escolar da Localidade de Bom Sucesso, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 6º Fica denominado como Edifício Elias Craveiro Chaves, o Anexo I, da Unidade Básica de Saúde da Família Eudes Matos da

Silva, localizado na localidade de Bom Sucesso, Município de Uruoca/ CEP nº. 62.460-000.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 11 de setembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 195/2018, URUOCA/CE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação interino da servidora Maria de Jesus Fernandes Costa, em virtude da vacância do cargo de Diretora na Diretoria de Vigilância Sanitária, Ambiental, Endemias e Zoonoses.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que a servidora Taynara de Medeiros Marques, portadora do RG nº. 2005098075154 e inscrita no CPF nº. 659.431.713-04, ocupante do cargo de Diretora na Diretoria de Vigilância Sanitária, Ambiental, Endemias e Zoonoses, encontra-se de licença maternidade e amparada pela estabilidade provisória conferida pelo art. 10, II, “b, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação interina de novo servidor para ocupar o cargo em vacância.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria de Jesus Fernandes Costa, portadora do RG nº. 2002021053917 e inscrito no CPF nº. 030.193.453-32 para exercer o cargo de Diretora na Diretoria de Vigilância Sanitária, Ambiental, Endemias e Zoonoses, interinamente, durante o gozo da licença maternidade da servidora Taynara de Medeiros Marques, portadora do RG nº. 2005098075154 e inscrita no CPF nº. 659.431.713-04, Diretora na Diretoria de Vigilância Sanitária, Ambiental, Endemias e Zoonoses, que se encontra de licença maternidade e amparada pela estabilidade provisória conferida pelo art. 10, II, “b, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Setembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

